



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1415, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1990.

Concede reajuste salarial aos servidores e funcionários municipais do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1990, aos servidores e funcionários municipais de Pompéia, um reajuste salarial na ordem de 80% (oitenta por cento) sobre os salários e vencimentos recebidos no mês de dezembro de 1989.

Artigo 2º - Os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1408/89, passam a vigorar com a redação dos Anexos I e II da presente lei.

Artigo 3º - Ficam fazendo parte integrante desta lei, os Anexos I, II, III, IV e V.

Artigo 4º - O índice de reajuste salarial mencionado no artigo 1º desta lei é extensivo aos inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Pompéia.

Artigo 5º - (...) Vetado.

Parágrafo Único - (...) Vetado.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 1990.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1415/90

ANEXO V

SÍMBOLOS E VALORES DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

REF. PADRÃO	VALOR - NCz\$
CC. 01	7.029,00
CC. 02	6.379,00
CC. 03	5.787,00
CC. 04	5.121,00
CC. 05	4.610,00
CC. 06	3.836,00*
CC. 07	3.461,00
CC. 08	2.866,00
CC. 09	2.533,00
CC. 10	2.003,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 1990.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1415/90

ANEXO 1

PARTE FIXA

EMPREGOS EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF. PADRÃO
01	Chefe de Gabinete	05
01	Assessor Jurídico	01
01	Assistente Jurídico	03
01	Assessor de Planejamento	01
01	Diretor de Promoção Social	03
03	Assistente Social	03
02	Coordenador da Creche	07
01	Diretor de Administração	01
01	Encarregado da Seção de Pessoal	04
01	Encarregado da Seção de Material e Compras	04
01	Encarregado da Seção de Almoxarife	06
01	Encarregado de Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos	06
01	Diretor de Finanças	01
01	Encarregado da Seção de Contabilidade	04
01	Encarregado da Tesouraria	04
01	Encarregado da Seção de Tributação	04
01	Encarregado da Seção de Fiscalização	04
01	Encarregado da Seção de Cadastro Rural	05
01	Diretor de Obras	01
01	Encarregado da Seção de Obras e Vias Públicas	05
01	Diretor de Serviços Municipais	01
01	Encarregado da Conservação de Estradas Municipais	05

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1415/90

ANEXO 1

1.2

PARTE FIXA

EMPREGOS EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF. PADRÃO
01	Encarregado do Setor Urbano	05
01	Encarregado da Seção de Serviços Gerais	05
01	Diretor de Serviços de Educação e Cultura	03
01	Auxiliar de Serviços de Educação e Cultura	07
35	Professor I	08
01	Coordenador da Cozinha Piloto	04
01	Coordenador da Seção de Educação Infantil (EMEI)	06
01	Coordenador do Setor de Bibliotecas	06
01	Coordenador do PROFIC	06
01	Diretor de Esportes e Recreação	05
01	Auxiliar do Diretor de Esportes e Recreação	06
05	Técnicos Desportivos	07
	SERVIÇO DE SAÚDE (CONVÊNIO SUDS)	
08	Médicos	06
08	Dentistas	07
01	Psicóloga	08
04	Assistente Social	08
10	Escrivães	09
16	Atendente de Enfermagem	08
03	Agentes de Saneamento	09
10	Serventes	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 1990

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1415/90

ANEXO III

PARTE FIXA

EMPREGOS PERMANENTES

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.
10	Auxiliar de Escritório	15
15	Escriturário	10
11	Chefe de Seção	05
13	Chefe de Setor	07
01	Contador	01
01	Langador	02
01	Tesoureiro	03
01	Coordenador da Seção de Pessoal	01
02	Operador de Micro-Computador	05
04	Digitador de Micro-Computador	08
01	Engenheiro Civil	03
01	Engenheiro Arquiteto	03
02	Desenhista	08
10	Professor de Arte	13
01	Instrutor de Treinamento I	06
01	Instrutor de Treinamento II	08
01	Bibliotecário	03
01	Auxiliar de Bibliotecário	12
03	Assistente Social	03
05	Técnico Desportivo	05
01	Auxiliar de Técnico Desportivo	10
01	Nutricionista	03
01	Operador de Vaca Mecânica	10
05	Merendeira I	11
15	Merendeira II	13
10	Auxiliar de Merendeira	14
02	Copeira	16
04	Telefonista	15
01	Almoxarife	12

Handwritten signature or mark.



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1415/90

f.2.

ANEXO II

PARTE FIXA

EMPREGOS PERMANENTES

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.
01	Mecânico Chefe	06
01	Auxiliar de Mecânico	12
01	Lavador de Autos	13
15	Operador de Máquina	10
30	Motorista A-I	11
30	Motorista A-II	12
03	Fiscal de Renda	14
06	Fiscal de Postura	08
01	Operador de Piscina	13
01	Mestre de Obras	06
03	Pedreiro I	09
07	Pedreiro II	11
01	Marceneiro	09
01	Carpinteiro	15
02	Eletricista	16
02	Pintor	09
01	Pintor Letrista	07
30	Atendente	17
01	Zelador de Paço Municipal	12
01	Zelador do Matadouro Municipal	14
10	Zelador I	13
20	Zelador II	14
40	Servente	16
20	Vigia	17
01	Encarregado do Pátio Municipal	13
01	Encarregado da Portaria Municipal	13
06	Encarregado de Turma	11
01	Jadineiro Chefe	11
10	Jadineiro I	13
10	Jadineiro II	16

21



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

L.3.

LEI Nº 1415/90

ANEXO 11

PARTE FIXA

EMPREGOS PERMANENTES

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.
20	Varredeira	17
10	Guarda Noturno	16
05	Cobrador de Ônibus	17
130	Trabalhador Braçal	17

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 1990.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1415/90

ANEXO III

PARTE SUPLEMENTAR

CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO A SER EXTINTO NA VACÂNCIA

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.
01	DIRETOR DE SECRETARIA	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 1990.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1415/90

ANEXO IV

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REFERÊNCIA	VALOR-NCz\$
01	6.219,00
02	5.045,00
03	4.676,00
04	4.259,00
05	4.153,00
06	3.974,00
07	3.658,00
08	3.591,00
09	3.240,00
10	3.010,00
11	2.894,00
12	2.765,00
13	2.441,00
14	2.245,00
15	2.095,00
16	1.906,00
17	1.777,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 1990.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL